

**PROCEDIMENTO CONCURSAL DE INGRESSO PARA CINQUENTA (50)
POSTOS DE TRABALHO DO MAPA DE PESSOAL DO INSTITUTO DOS REGISTOS E DO
NOTARIADO, I. P., PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE CONSERVADOR DE REGISTOS
(Aviso n.º 11830-A/2023, 2ª série, nº 119, de 21 de junho)**

ATA NÚMERO TREZE

Ao décimo quinto dia do mês de junho de dois mil e vinte e seis, pelas 16h00 horas, reuniu, através de meios telemáticos, na modalidade de videoconferência pela plataforma Microsoft Teams, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 24.º-A do Código do Procedimento Administrativo, na redação dada pela Lei n.º 72/2020, de 16 de novembro, o Júri do procedimento concursal de ingresso para 50 postos de trabalho do mapa de pessoal do Instituto dos Registos e do Notariado, I. P., para a carreira e categoria de conservador de registos, aberto pelo Aviso n.º 11830-A/2023, 2ª série, nº 119, de 21 de junho. -----

Estiveram presentes os seguintes membros do júri: -----

Presidente — Mestre Blandina Maria da Silva Soares, Presidente do Conselho Diretivo do IRN, I. P., designada pelo Despacho n.º 3103/2026, de 11 de março, em regime de substituição, para o exercício de funções inerentes ao cargo de Presidente do Conselho Diretivo do Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.; -----

1.º Vogal efetivo — Lic. Carlos Manuel Santana Vidigal, Conservador de registos e membro do Conselho Consultivo do IRN, I. P.; -----

2.ª Vogal efetiva — Lic. Maria Madalena Rodrigues Teixeira, Conservadora de registos e membro do Conselho Consultivo do IRN, I. P.; -----

3.ª Vogal efetivo — Lic. Paula Marina Oliveira Calado Almeida Lopes, conservadora de registos em funções na Conservatória do Registo Civil de Coimbra; -----

4.º Vogal efetivo — Professor Doutor Rui Tavares Lanceiro, docente da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. -----

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos: -----

- 1. Correção das Provas Finais realizadas nos dias 1 e 9 de junho de 2026;** -----
- 2. Elaboração da Lista Provisória de Classificações da Prova Final;** -----
- 3. Notificação dos candidatos admitidos e excluídos.** -----

A presidente do júri deu por aberta a reunião, procedendo-se de seguida ao cumprimento da ordem de trabalhos definida. -----

1. Correção das Provas Finais realizadas nos dias 1 e 9 de junho de 2026 -----

O Júri constatou que todos os 49 candidatos notificados para a realização da Prova Final no dia 1 de junho compareceram. -----

O candidato Tiago José Viegas de Jesus Roza-Rodrigues foi notificado para a realização da Prova Final no dia 9 de junho, na sequência do despacho proferido em 02/06/2026 pelo Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, no âmbito do processo cautelar n.º 234/26.8BELLE e em conformidade com o determinado pelo Júri do procedimento concursal. -----

Ambas as provas tiveram início às 14h00 e terminaram às 16h00, sem incidentes. -----

A folha de presenças consta do Anexo I à presente ata, da qual faz parte integrante, bem como os enunciados das provas finais (Anexo II) e as grelhas de correção (Anexo III). -----

2. Elaboração da Lista Provisória de Classificações da Prova Final -----

Após a conclusão das Provas Finais, o Júri elaborou a lista provisória de classificações da Prova Final (Anexo I) e deliberou proceder à sua publicação no sítio da internet <https://irn.justica.gov.pt/Recursos-Humanos/Recrutamento/Procedimentos-a-decorrer>, bem como na plataforma do recrutamento: <https://recrutamento.irn.justica.gov.pt/processos-a-decorrer>. -----

3. Notificação dos candidatos admitidos e excluídos -----

O júri deliberou notificar os candidatos admitidos e excluídos, para o endereço de correio eletrónico pessoal e institucional, dos resultados das classificações. -----

Nos termos do n.º 9 do artigo 11.º da Portaria n.º 135/2019, de 10 de maio, os candidatos podem solicitar a revisão da prova prestada, através de requerimento fundamentado, à presidente do Júri, no prazo de 3 dias úteis a contar da afixação dos resultados para o endereço de e-mail – recrutamento@irn.mj.pt. -----

Nada mais havendo a tratar foi dada por encerrada a sessão e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do Júri presentes.

O Júri:

A Presidente

Blandina Maria
da Silva Soares
(Autenticação)
(Blandina Maria da Silva Soares)

Assinado de forma digital
por Blandina Maria da
Silva Soares (Autenticação)
Dados: 2026.06.15
18:48:22 +01'00'

O primeiro vogal efetivo, com declaração complementar

Assinado por: **Carlos Manuel Santana Vidigal**
Num. de Identificação: 05415482
Data: 2026.06.15 20:00:17+01'00'

(Carlos Manuel Santana Vidigal)

A segunda vogal efetiva, com declaração complementar

Assinado por: **Maria Madalena
Rodrigues Teixeira**
Num. de Identificação: 08203621
Data: 2026.06.15 20:09:45+01'00'

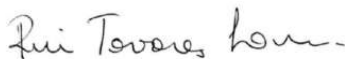
(Maria Madalena Rodrigues Teixeira)

A terceira vogal efetiva, com declaração complementar

Assinado por: **Paula Marina Oliveira Calado
Almeida Lopes**
Num. de Identificação: 05484843
Data: 2026.06.15 19:23:16+01'00'

(Paula Marina Oliveira Calado Almeida Lopes)

quarto vogal efetivo
Assinado por: **Rui Manuel Nunes Tavares Lanceiro**
Num. de Identificação: 12125634
Data: 2026.06.16 10:01:04+01'00'



(Rui Tavares Lanceiro)

DECLARAÇÃO COMPLEMENTAR

Não obstante o módico de conhecimento demonstrado pelos candidatos aprovados, o nível de qualidade técnico-jurídica inerente ao perfil profissional e ao conteúdo funcional do conservador de registos e o escopo de segurança jurídica subjacente à atividade registal demandam uma transição responsável e ponderada para o exercício das funções próprias do conservador, em particular das funções de qualificação jurídica dos atos de registo.

Ressalvamos, assim, a necessidade de se assegurar o acompanhamento sistemático dos novos conservadores, no primeiro ano de funções, mediante:

- A designação de pontos de contacto (localizados nos serviços externos ou nos serviços centrais) para apoio permanente;
- A verificação regular da qualidade das decisões técnico-jurídicas por inspetor nomeado fora do contexto do SIADAP, com elaboração de orientações e recomendações por escrito sujeitas a validação do IRN;
- A realização de ações de formação presenciais e workshops temáticos direcionados apenas aos novos conservadores, com possibilidade de interação e discussão direta de questões técnico-jurídicas.